



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Plenário “João Paulo II”

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 14**, de 15 de julho de 2020.

**Concede a Carlos Fernando Monteiro Lindenberg Neto a “Comenda Heribaldo Lopes Balestrero”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Carlos Fernando Monteiro Lindenberg Neto a “Comenda Heribaldo Lopes Balestrero”.

**Parágrafo único.** A honraria que trata o artigo anterior será concedida em Sessão Solene a ser realizada no dia 23 de julho de 2020, data em que se comemora o 158º (centésimo quinquagésimo oitavo) Aniversário de Emancipação Política do Município de Viana.

**Art. 2º** Conforme estabelece o § 2º do art. 2º do Decreto Legislativo nº 02, de 04 de julho de 2017, constará obrigatoriamente da honraria que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo o seguinte texto:

“É uma pequena história, fraca, inexpressiva e sem suavidade literária, mas é a história de uma grande terra: “**A MAIOR E A MAIS BELA DO UNIVERSO**”. Jabaeté, janeiro de 1951 – Heribaldo Lopes Balestrero.”

**Art. 3º** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação própria prevista no orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 15 de julho de 2020.

**FABIO LUIZ DIAS**  
Presidente